



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4467

Página 2

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 3
DEPTO DE COMPRAS	Pág: 6
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 7
FEMA	Pág: 13
GABINETE DO PREFEITO	Pág: 15

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratarem de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL (Lista Geral)

CLASS	NOME	RG.
34ª	MARIELLY TUMITAN ZECHI	XX.XXX.X61-1

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Lista Geral)

CLASS	NOME	RG.
131ª	SAMUEL ALVES PEDROSO	XX.XXX.X14-8

Assis, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4467

Página 4

Outros atos

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Através de publicação realizada no Diário Oficial do Município de 1º de junho de 2026, Edição nº 4447, foi convocada a candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2022 Edital nº 016/2022** abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos localizado na Prefeitura de Assis a fim de iniciar o processo de admissão.

No entanto, **não compareceu** para assumir seu cargo, ficando consequentemente eliminada deste concurso:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL (Lista Geral)		
Classificação	Nome	
33ª	GEISAMARA DOS SANTOS VIEIRA	RG: XX.XXX.X41-0

Prefeitura Municipal de Assis, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Através de publicação realizada no Diário Oficial do Município de 1º de junho de 2026, Edição nº 4447, foi convocada a candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2022 Edital nº 016/2022** abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos localizado na Prefeitura de Assis a fim de iniciar o processo de admissão.

No entanto, **não compareceu** para assumir seu cargo, ficando consequentemente eliminada deste concurso:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Lista Geral)		
Classificação	Nome	
128ª	ANNA LAURA LOUREIRO	RG: XX.XXX.X82-7

Prefeitura Municipal de Assis, 02 de julho de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



DEPTO DE COMPRAS

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2197/2026

Ref.: - Processo nº 2269/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 2039/26 - **CONTRATANTE:** Prefeitura de Assis, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - **CONTRATADA:** POIATO RECICLA LTDA - CNPJ/MF sob nº. 12.416.845/0001-41 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de coleta, triagem e reciclagem de resíduos de cigarro (bitucas) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 105.840,00 - **PRAZO:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato - **PAGAMENTO:** mensalmente em até 30 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21.

Assis, 02 de julho de 2026.

EDUARDO AUGUSTO PAIVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do Termo de Fomento nº 48/2026

CONVENIENTE: Município de Assis; **CONVENIADO:** INSTITUTO BRASILEIRO DE COMBATE A CEGUEIRA – INBRACE, inscrito no CNPJ sob nº 10.174.351/0001-72;

OBJETO: Custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade por meio de atendimento à população visando a correção e prevenção das patologias referentes a visão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

02 0202 GABINETE DO PREFEITO

02 0202 020201 GABINETE

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0003 1762 0000 INSTITUTO BRASILEIRO DE COMBATE A CEGUEIRA

183 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 122 3.000,00

184 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 183 10.000,00

185 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 186 20.000,00

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) em 06 (seis) parcelas.

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847, de 02 de dezembro de 2025, na Lei Orçamentária Anual nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 09/2026/DA.

Assis (SP), em 02 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do Termo de Fomento nº 47/2026

CONVENIENTE: Município de Assis; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA CARVALHO - AMVICA, inscrita no CNPJ sob nº 10.701.708/0001-23;

OBJETO: Custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela associação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

02 0202 GABINETE DO PREFEITO

02 0202 020201 GABINETE

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0003 1791 0000 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VILA CARVALHO

223 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 098 15.000,00

224 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 188 10.000,00

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em 04 (quatro) parcelas.

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847, de 02 de dezembro de 2025, na Lei Orçamentária Anual nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 09/2026/DA.

Assis (SP), em 02 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4467

Página 9

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 10.059, DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.775.931,14 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e quatorze centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 05	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
04.122.0077.2471.0000	DIVISÃO DE INFORMATICA	
376 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.800,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.365.0017.2492.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
795 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.365.0017.2722.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	
875 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0034.1736.0000	REFORMA/ ADEQUAÇÃO PREDIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
989 4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	369.231,14
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2059.0000	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1024 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.244.0044.2251.0000	COMBUSTIVEIS	
1048 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2181.0000	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	
1335 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	581.000,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 04	DEPTO.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0051.2519.0000	PAISAGISMO	
1518 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02	RELAÇOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0068.2082.0000	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046	
1569 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	149.900,00

Total..... R\$ 1.775.931,14

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4467

Página 10



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2705.0000	TRANSPORTE COLETIVO DE ASSIS	
607 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	846.931,14
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO	
12.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
660 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.365.0017.2724.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	
885 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
981 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
08.244.0003.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	
986 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2059.0000	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	
1022 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.241.0034.2667.0000	CENTRO DIA DO IDOSO	
1059 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
08.244.0045.2511.0000	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASS	
1077 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2181.0000	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	
1336 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	581.000,00
Total..... R\$		1.775.931,14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 02 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO CARREIRA
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Decreto nº 10.059 de 02 de julho de 2026

Em atendimento ao disposto na Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, apresentamos a presente exposição de motivos que fundamenta a abertura de crédito adicional suplementar, por meio do Decreto nº 10.059 de 02 de julho de 2026.

I – Nos termos do inciso I, do artigo 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, a abertura de crédito no valor de R\$ 1.775.931,14 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e quatorze centavos) destinado ao reforço de dotação orçamentária para atendimento de despesas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Assis, conforme descrito no artigo 1º do Decreto.

II – Para cobertura do crédito aberto, foram utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, cuja disponibilidade foi verificada a partir da análise da execução orçamentária, sem que haja prejuízo ao regular desenvolvimento das ações e serviços da Administração Municipal.

III - Conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.855, de 19 de dezembro de 2025, o Poder Executivo está autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 10%, do total de despesas fixadas no orçamento anual. Assim, até a presente data, o Poder Executivo utilizou 5,16% desse limite autorizado, mantendo-se dentro do percentual permitido pela legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de julho de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO CARREIRA
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4467

Página 12

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2026.

Portaria nº 40.683/2026, Amplia Jornada de Trabalho de 150 para 200 horas **DENISE COSTA BARBOZA**, portador (a) do RG nº 10.427.382-3, matrícula nº 21.398/9, do cargo de **ENFERMEIRA**, Referência 50 C, do Quadro de Pessoal de Carreira.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE SERVIDORES, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2026.

Portaria nº 40.684/2026, Exonera função em confiança **EDI CARLOS PEDROSO**, portador (a) do RG nº 40.078.192-X, matrícula nº 18.152/4, do cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, Referência 40 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público – Funções de Confiança.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DIRETOR DE ESCOLA, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2026.

Portaria nº 40.685/2026, Designa em substituição **EDI CARLOS PEDROSO**, portador (a) do RG nº 40.078.192-X, matrícula nº 18.152/4, do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, Referência 50 B, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público Municipal.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2026.

Portaria nº 40.686/2026, Nomeia **REINALDO FARIA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 27.688.762-1, do cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Referência 40 D, do Quadro de Pessoal em Comissão.



FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 052/2026

Pregão Eletrônico Nº 016/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de microcomputadores de alto desempenho e servidores de alta performance, incluindo garantia e assistência técnica, destinados à modernização, ampliação e fortalecimento da infraestrutura tecnológica institucional da fema, em conformidade com as condições, quantidades e especificações mínimas estabelecidas no termo de referência.

Início da Sessão: 23/07/2026 às 09h30 min.

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI.

Endereço Eletrônico: <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/compraseditala/>

Íntegra do Edital: <https://www.fema.edu.br/compras-e-licitacoes/>

Informações: (18) 3302-1055 - Ramal 1412 ou e-mail: licitacao2@fema.edu.br

Assis, 2 de julho de 2026.

Camila Manfio S. de P. Souza
Pregoeira Oficial

Av. Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - CEP: 19.807-130 - Assis/SP
Telefone (18) 3302-1055 - www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/9F8E-23AF-15CC-9503> e informe o código 9F8E-23AF-15CC-9503





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F8E-23AF-15CC-9503

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 02/07/2026 16:47:06
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/9F8E-23AF-15CC-9503>



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Outros Atos

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 491/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fábio Alex Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 459/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite <https://saph.assis.sp.gov.br/confirmarassinatura> e informe o código 8FF0-8341-F889-8345

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA DA LIBERDADE, 824 - TELEFONE: (18) 232-3380 - CEP: 13614-000 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 17:26



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8FF0-8341-FA89-83A6

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 459/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 492/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fábio Alex Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 460/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-o-codigo-E208-322H-C60F-184F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 17:30



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E2D8-3E2F-CBDF-184F

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 460/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 493/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fábio Alex Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 461/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-codigo-qr

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA PAULISTA, 624 - JARDIM REFORMA - ASSIS - SP - 13200-000 - SÃO PAULO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4467

Página 20

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 17:39



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0F40-9F93-B11D-2B1F



Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 461/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 495/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fábio Alex Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 463/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-o-codigo-044C-26FE-0CB4-8E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 17:48



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 844C-26FE-0C84-3E45

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 463/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 496/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fábio Alex Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 464/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/validar_documento e informe o código 093C-9374-EP04-9592

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 17:52



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D93C-937F-EF04-9992

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 464/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 497/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fábio Alex Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 465/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-o-codigo-4BE2-40C2-A76A-66A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 17:53



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4BE2-40C2-A76A-36A3



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 498/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fábio Alex Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 466/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-o-codigo-1047-97A317A7-65A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4467

Página 28

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 17:56



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 16A7-97A3-A7A7-64A8

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 466/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 499/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fábio Alex Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 467/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-o-codigo-SCP9-A17B08CE-65A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 17:59



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3CF9-A17B-0BCE-C4AA

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 467/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 500/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fábio Alex Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 468/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://sap.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-colega-E840-1C48-F192-4465

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:00



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E84D-1CA8-F192-54D9

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 468/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 501/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Douglas Henrique de Azevedo Terra
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 471/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/validar_documento e informe o código 4439-4071-F102-CC605

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4467

Página 34

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:03



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6A39-4C72-F102-CC6D

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 471/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 502/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Edson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 472/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://sap.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-o-codigo-4087-BDCB-0884-15A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4467

Página 36

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:05



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4667-BDCB-08B4-15A0

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 472/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 504/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Jeferson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 474/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/validar_documento e informe o código EC59-D4C4-5687-6627

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:07



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EC59-B4C4-5687-3B27

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 473/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 505/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

Ao Senhor
José Carlos Silva Beítum
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Resposta ao Requerimento nº 475/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/validar_documento.asp?codigo_documento=4467-1950-760-5645

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



Pág. 1/2 - Resposta - Requerimento nº 475/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:11



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BF27-E9DC-7E60-5EF4

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 475/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 506/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Lucas Gomes Malaquias de Azevedo
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 476/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/validar_documento e informe o código 000E-7191-BAC-4369

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:13



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8C0E-7191-8ACE-7369

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 476/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 506/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Lucas Gomes Malaquias de Azevedo
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 476/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://sap.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-o-codigo-CCOE-7191-BAC-4369

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4467

Página 44

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:13



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8C0E-7191-8ACE-7369

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 476/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 507/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Mattioli Junior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 477/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-o-codigo-300D-350F-2FAF-2156

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:16



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 36CD-35BF-2FAF-215B

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 477/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 508/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Roberto Guioti
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 478/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/validar_documento e informe o código 120-0478189E-666F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:19



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F12D-D473-45FE-06DF



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 509/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Reinaldo Farto Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 479/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-codigo-5EPA-A0D140C-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA PAULISTA, 624 - JARDIM REINA - ASSIS - SP - 13800-500 - SÃO PAULO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4467

Página 50

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:20



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5E7A-A0FD-F4DC-B115

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 479/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 510/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fernando Alves de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 488/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/validar_documento e informe o código 479E-1512-60C8-1763

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:22



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 47BE-1512-60C8-17E3

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 488/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 509/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Reinaldo Farto Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 479/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-o-codigo-5EPA-A0D140C-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:20



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5E7A-A0FD-F4DC-B115

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 479/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 512/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Edson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 498/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://sap.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura e informe o código 7BEA-E00-B3D-0565

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4467

Página 56

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:25



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9BEA-EC0F-86CD-096A

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 498/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 513/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

Ao Senhor
José Carlos Silva Beítum
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Resposta ao Requerimento nº 499/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/validar_documento.asp?assinatura=157E19B-05A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:28



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AC6A-1F7E-E15B-0AA0

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 499/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 514/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Lucas Gomes Malaquias de Azevedo
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 500/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/validar_documento.asp?assinatura=10107923360-CEP-108164593-98F-9128-EC69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:30



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4593-9BFF-9128-ECA9

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 500/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 515/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Mattioli Junior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 501/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-o-codigo-9A0B-00B7-0085-12E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 459/2026 ao 501/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:32



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9A6B-FDB7-6685-12E4





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 516/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Reinaldo Farto Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 502/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://sistema.assis.sp.gov.br/validar_documento e informe o código 0045-0F58-7E2A-683E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:37



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6645-BFD8-7E2A-063E

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 502/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 517/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fernando Pereira Sirchia Júnior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 506/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-o-codigo-EA04-924A-02A7-28E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:39



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EA64-924A-62A7-28EF





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 518/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fernando Pereira Sirchia Júnior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 507/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://sistema.assis.sp.gov.br/validar_documento e informe o código CP4-BEN-503-6565

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:40



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6CF4-B8EA-5039-8D0E

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 507/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 519/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fernando Alves de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 509/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://sap.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-codigo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4467

Página 70

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:44



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F712-593F-24F0-5C99

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 509/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 520/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Roberto Guioti
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 513/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-o-codigo-FBA-9750-ICD-5002

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:46



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FFBA-9710-1CD6-5082

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 513/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 521/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Ronivaldo Antonio Arruda
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 516/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/validar_documento e informe o código 2026-0111-EX-0355

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:48



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 2CF2-D1F1-EA1D-C37E

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 516/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 522/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Ronivaldo Antonio Arruda
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 517/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://s3p.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-o-codigo-CEP-5064739C-6665

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4467

Página 76

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:51



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código OE6E-5DA6-259C-00F5

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 517/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 523/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Douglas Henrique de Azevedo Terra
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 518/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/validar_documento e informe o código OFFB-480-008-9995

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4467

Página 78

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:54



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 09FB-4A80-CCD8-9975

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 518/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4467

Página 79

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 524/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Edson de Souza
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 519/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://sistema.assis.sp.gov.br/validar_documento e informe o código 0405-1F5F5502-CE96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



Pág. 1/2 - Resposta - Requerimento nº 519/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 18:56



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6405-1F5F-5562-CE96

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 519/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 525/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

Ao Senhor
José Carlos Silva Beítum
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Resposta ao Requerimento nº 520/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-o-codigo-3A3A-4B04B5-33FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 19:02



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3A3A-A4B0-4BF5-33FE

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 520/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 525/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

Ao Senhor
José Carlos Silva Beítum
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Resposta ao Requerimento nº 520/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis



Para validar visite https://sap.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura e informe o código 605C-1E1A-E8F1-4918

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 19:08



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 865C-FE1A-E8F1-4918





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 527/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Mattioli Junior
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 522/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe e informe o código 504B-324B-71A1-4665

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



Pág. 1/2 - Resposta - Requerimento nº 522/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 19:18



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5C4B-324B-41A1-F006

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 522/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 528/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Paulo Roberto Guioti
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 523/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://sap.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-o-codigo-548-2520-8168-9159

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 19:24



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C548-2F20-8168-5159

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 523/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 529/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Reinaldo Farto Nunes
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 524/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura-e-informe-o-codigo-1238-5538-CPD-5515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 19:25



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1238-5538-CF9D-E91F

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 524/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 530/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Ronivaldo Antonio Arruda
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 525/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://snp.assis.sp.gov.br/validar_documento e informe o código 1PPE-48A1-05B-E66A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 19:27



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1FFE-48A1-6F5B-E6AA

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 525/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 531/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

**Ao Senhor
Fernando Alves de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP**

Resposta ao Requerimento nº 533/2026

Em observação ao requerido, esclarecemos que as informações solicitadas constam no Ofício DA 140/2026, de 16 de junho de 2026, encaminhado a esta Casa de Leis, em atendimento ao Ofício CMA nº 224/2026, de 08 de maio de 2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**



Para validar visite https://sap.assis.sp.gov.br/conten/_assinatura e informe o código 7098-0BD-5F23-420

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de julho de 2026

Ano XX - Edição Nº 4467

Página 94

Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 502/2026 ao 533/2026 Emendas

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 19:29



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7098-6BDC-5F23-F420

Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 533/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 480/2026



PREFEITURA DE ASSIS

Ofício GAB-SMGA-REQ 479/2026.

Assis

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Paulo Roberto Guioti – Paulo Paçoca.

Vereador – Partido Social Democrático.

Resposta ao Requerimento 480/2026 - Requerimento do Vereador Paulo Roberto Guioti – Paulo Paçoca, sobre a possibilidade de execução do serviço de troca de lâmpadas queimadas no Park Bambu 03.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Existe a possibilidade de execução do serviço de troca de lâmpadas queimadas no Residencial Park Bambu 03, através da Indicação nº 282/26?

Sim. Informa-se que a empresa responsável pelo serviço foi devidamente notificada para realizar os serviços indicados, e que o empreendimento ainda se encontra dentro do prazo de responsabilidade do loteador.

b) Se positivo, qual a previsão para que isso seja realizado e como justificar.

Informa-se que a Administração Municipal aguarde a notificação da empresa responsável pelo loteamento quanto à execução do serviço.



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 480/2026

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE
Data: 02/07/2026 15:11





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 483/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 482/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Edson de Souza – Pastor Edinho.

Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 483/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre os casos de Herpes Zoster no Município de Assis.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

1. Quantos casos de Herpes Zoster foram registrados no Município de Assis nos últimos 24 meses? Favor informar os números detalhados por ano e, se possível, por faixa etária.

A herpes-zoster não é uma doença de notificação compulsória. Portanto, não há banco de dados oficial da Vigilância Epidemiológica que permita informar o número de casos registrados no município.

2. A Secretaria Municipal de Saúde realiza levantamento, monitoramento ou acompanhamento epidemiológico dos casos diagnosticados no Município?

Por não se tratar de agravo de notificação compulsória, não existe monitoramento epidemiológico sistemático da doença pela Vigilância Epidemiológica Municipal.

3. Existe registro de aumento dos casos de Herpes Zoster nos últimos anos em Assis? Em caso positivo, quais fatores têm sido observados pela Vigilância Epidemiológica?

Não há dados epidemiológicos oficiais que permitam afirmar aumento ou redução de casos no município.

4. Quais os procedimentos adotados pela rede municipal de saúde após o diagnóstico da doença?

Os pacientes recebem avaliação médica, tratamento conforme indicação clínica, orientações e encaminhamento para atendimento especializado quando necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código A700-B12D-69DA-FF36





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 483/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

5. Os pacientes diagnosticados com Herpes Zoster recebem acompanhamento médico pela rede pública municipal? Como funciona esse acompanhamento?

Sim. O acompanhamento é realizado conforme a necessidade clínica de cada paciente, por meio da Atenção Primária à Saúde ou serviços especializados.

6. Há disponibilidade regular dos medicamentos utilizados no tratamento da doença na rede pública municipal?

Sim. Os medicamentos são disponibilizados conforme a padronização da Assistência Farmacêutica Municipal.

7. O Município realiza campanhas de orientação, conscientização ou prevenção sobre a doença, seus sintomas e possíveis complicações? De que forma essas campanhas são realizadas?

Não existem campanhas específicas permanentes para herpes-zóster. As orientações são abordadas em ações educativas desenvolvidas pelas equipes de saúde de forma contínua, em sala de espera, escolas ou conforme programação das Unidades de Saúde em seu território de atuação.

8. O Município possui informações ou orientação sobre vacinação contra Herpes Zoster para a população? Qual a atualização quanto a recusa da vacina? Foram verificadas outras opções para a aquisição?

O Município segue as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Atualmente, a vacina contra herpes-zóster não está incorporada ao SUS, sendo realizada somente na rede privada.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A700-B12D-69DA-FF36





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 483/2026



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A700-B12D-69DA-FF36





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 482/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 481/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Edson de Souza – Pastor Edinho.

Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 482/2026 - Requer informações do Poder Executivo acerca das ações de prevenção e combate ao uso de álcool e drogas no Município de Assis.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

1 – Quais programas, projetos e ações o Município de Assis desenvolve atualmente voltados à prevenção ao uso de álcool e drogas?

O Município conta com o atendimento especializado realizado pelo CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) e mantém parceria com entidades que atuam na prevenção, acolhimento e recuperação de pessoas com dependência química, dentre as quais:

Associação Grupo de Apoio Vida Nova (GRAVIN);
Comunidade Terapêutica para Fármaco-Dependentes Monte Sião;
Associação Restauração;
Amor Exigente;
IDAC Maanain.

2 – O município possui campanhas permanentes de conscientização e prevenção relacionadas ao uso abusivo de álcool e drogas? Em caso positivo, como elas são realizadas e quais públicos são atendidos?

Sim. O município desenvolve ações permanentes e campanhas periódicas articuladas entre a rede de saúde, educação, assistência social e demais setores do território.

- Rodas de conversa e grupos socioeducativos promovidos pelos serviços de saúde, especialmente pelos CAPS, UBS, ESF e Consultório na Rua;
- Campanhas temáticas em datas alusivas, como o Dia Internacional de Combate às Drogas, setembro Amarelo, Semana Nacional sobre Drogas e outras mobilizações voltadas à promoção da saúde mental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 811E-9914-C4CF-71B4





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 482/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

- Distribuição de materiais informativos, orientações em salas de espera, feiras de saúde e ações comunitárias em espaços públicos.
- Atividades de redução de danos, quando indicadas, com orientações sobre autocuidado, prevenção de agravos e acesso aos serviços de saúde.
- Encontros e grupos com familiares, visando orientação, fortalecimento da rede de apoio e ampliação do conhecimento sobre dependência química e saúde mental.

3 - Existem ações preventivas realizadas nas escolas da rede municipal de ensino sobre conscientização, saúde emocional e combate ao uso de álcool e drogas? Quais atividades são desenvolvidas?

O Município tem conhecimento da realização do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD). Para informações complementares acerca das ações desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino, recomenda-se consulta à Secretaria Municipal da Educação.

4 - Quantos atendimentos relacionados à dependência química foram realizados pela rede municipal de saúde nos últimos 2 (dois) anos? Favor informar os dados disponíveis.

2.781 atendimentos no ano de 2024;
3.132 atendimentos no ano de 2025.

5 - O município possui atualmente acompanhamento psicológico, social ou médico específico para pessoas em situação de dependência química? Em quais unidades esses atendimentos são realizados?

Sim. No CAPS AD (casos moderados a grave) e Atenção Básica (casos leves).

6 - Existem programas ou grupos de apoio destinados às famílias de dependentes químicos? Em caso positivo, como funciona o atendimento e acompanhamento dessas famílias?

Sim. No CAPS AD as famílias têm grupo com assistentes sociais e psicólogos.

7 - O município possui parceria com comunidades terapêuticas, entidades sociais, instituições religiosas ou demais organizações voltadas ao acolhimento e recuperação de dependentes químicos? Quais?

Mencionado no item 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 811E-9914-C4CF-71B4





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 482/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

8 - Há atualmente integração entre as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social para atuação conjunta em casos relacionados ao uso de álcool e drogas? Como ocorre essa atuação?

Sim, há integração sempre que os casos demandam atuação intersetorial. Cada Secretaria atua dentro de sua área de competência, sendo que, quando necessário, os casos são discutidos em rede intersetorial para definição de estratégias e encaminhamentos conjuntos.

9 - O município possui levantamento ou estudos apontando aumento ou redução dos casos relacionados ao uso abusivo de álcool e drogas em Americana nos últimos anos?

Em Assis não possuímos, no momento, esse levantamento, pois é uma população de vulnerabilidade e inconstâncias de atendimento. Quanto ao município de Americana não temos essa informação.

10 - Existem ações voltadas à reinserção social e profissional de pessoas em recuperação da dependência química? Em caso positivo, quais programas são disponibilizados?

Sim. As ações são desenvolvidas principalmente pelas entidades e associações parceiras do Município que atuam na área de prevenção, acolhimento e recuperação de dependentes químicos, por meio de atividades de apoio psicossocial, acompanhamento terapêutico, fortalecimento da autonomia e promoção da reintegração social dos usuários.

11 - Há previsão de ampliação de programas, campanhas ou atendimentos relacionados à prevenção e combate ao uso abusivo de álcool e drogas no município?

Acreditamos que a cada ano há uma necessidade de ampliação de atendimentos e programas destinados a essa demanda e isso ocorre gradativamente conforme a demanda.

12 - O município participa atualmente de programas estaduais ou federais voltados à prevenção, combate e tratamento relacionados ao uso de álcool e drogas? Em caso positivo, quais?

Sim. PROERD - CAPS AD - Política de Redução de Danos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 811E-9914-C4CF-71B4





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 482/2026



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 811E-9914-C4CF-71B4





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 484/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 483/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Edson de Souza – Pastor Edinho.

Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 484/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de implantação de melhorias na sinalização de trânsito na Rua Elias Machado de Pádua, na Vila Santa Rita.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Existe a possibilidade de implantação de melhorias na sinalização de trânsito na Rua Elias Machado de Pádua, especialmente próximo ao nº 270, na Vila Santa Rita (Igreja Assembleia de Deus Madureira), como construção de obstáculo moderador de velocidade e faixa de travessia de pedestres e outros dispositivos que façam com que os veículos que transitam pelo local diminuam a velocidade, dando maior segurança aos pedestres? Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra?

Sim. As melhorias referentes à sinalização viária no local já foram incluídas no cronograma de trabalho da equipe de sinalização do Departamento Municipal de Trânsito e serão executadas. A previsão é de que os serviços sejam realizados até o final do mês de julho de 2026.

Em relação à construção de obstáculo moderador de velocidade, no momento não há previsão para sua implantação, uma vez que sua execução depende da disponibilidade de massa asfáltica e dos recursos necessários para esse fim.

b) Se negativo, justificar.

Resposta prejudicada em razão da resposta positiva ao item anterior.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 614A-1421-6AEB-3CEC





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 484/2026



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 614A-1421-6AE8-3CEC



Pág. 2/2 - Resposta - Requerimento nº 484/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 485/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 484/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Edson de Souza – Pastor Edinho.

Vereador – Republicanos.

Resposta ao Requerimento 485/2026 - Requer informações do Poder Executivo acerca da Lei Municipal nº 7058, de 23 de março de 2022, que "institui o Programa de Atendimento Prioritário (fila zero) às pessoas diagnosticadas com neoplasia maligna em todas as Unidades de Saúde e Hospitalares do Município de Assis".

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) A Lei Municipal supramencionada está sendo cumprida

Sim, a Lei Municipal n.º 7.058/2022 vem sendo cumprida.

Os pacientes com diagnóstico de neoplasia maligna recebem atendimento prioritário na rede municipal de saúde, sendo adotadas medidas para garantir agilidade no acesso às consultas, exames, procedimentos diagnósticos e encaminhamentos necessários. Atualmente, o município não possui demanda reprimida para oncologia. Os pacientes são inseridos regularmente nos sistemas de regulação e a fila apresenta movimentação contínua, conforme a disponibilização de vagas pelos serviços especializados e a classificação de prioridade clínica de cada caso.

b) Se negativo, existe a possibilidade de colocá-la em prática?

Respondido no item a.

c) Caso não haja essa possibilidade, justificar.

Não se aplica.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6744-415C-C51C-2D13





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 485/2026



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6744-415C-C51C-2D13





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 487/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 485/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Fernando Alves de Oliveira – Fernando Kiko.

Vereador – União Brasil.

Resposta ao Requerimento 487/2026 - Requer informações ao Poder Executivo acerca da não execução de melhorias de drenagem pluvial e recuperação asfáltica na Rua João Ramalho, esquina com a Rua Capitão Azarias Ribeiro.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Há projeto, estudo técnico ou planejamento para a implantação de sistema de drenagem (canaletão ou solução equivalente) no local mencionado? Em caso positivo, encaminhar cópia.

O local indicado encontra-se inserido no cronograma de serviços da SEMPLOS, estando em fase de planejamento para futura implantação de sistema de drenagem, por meio de canaletão ou outra solução técnica equivalente.

b) Qual o prazo previsto para execução das obras de drenagem e recuperação do pavimento?

No momento, não há prazo definido para a execução das obras. Contudo, a demanda encontra-se incluída no cronograma de serviços da SEMPLOS.

c) Caso não haja previsão, quais os motivos que justificam a não execução da melhoria, mesmo após indicação formal apresentada?

A execução da obra depende de disponibilidade orçamentária e do planejamento operacional da Secretaria responsável, considerando a elevada demanda de serviços semelhantes e as prioridades estabelecidas pela Administração Municipal.

d) Há previsão orçamentária para a execução desse tipo de intervenção naquele trecho?

Até o presente momento, não há dotação orçamentária específica destinada exclusivamente ao referido cruzamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8A13-4526-A912-0446





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 487/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

e) Existe cronograma de manutenção ou intervenção programada para o referido cruzamento?

O trecho permanece inserido no cronograma de serviços da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, podendo receber intervenções conforme a programação operacional da pasta.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8A13-4526-A912-0446





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 487/2026



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8A13-4526-A912-0446





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 490/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 487/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Paulo Mattioli Júnior – Paulo Mattioli.

Vereador – Movimento Democrático Brasileiro.

Resposta ao Requerimento 490/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de concessão de gratificação por exercício de função técnica a diversos cargos do quadro de pessoal.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

1. Existe base legal hoje no Município de Assis, que autorize a gratificação de 33% por exercício em função técnica ao cargo de “Assistente Técnico em Informática”?

A Lei Municipal nº 6.700/2019 estabelece, em seu Anexo IV, as hipóteses de concessão de Gratificação por Exercício de Função Técnica, mediante critérios e cargos expressamente previstos na legislação vigente. Assim, eventual extensão da vantagem ao cargo de Assistente Técnico em Informática depende da análise da legislação aplicável e de sua compatibilidade com o ordenamento jurídico municipal.

2. Caso exista, qual a justificativa jurídico-orçamentária pela não inclusão desta gratificação por exercício em função técnica na folha dos servidores do cargo de “Assistente Técnico em Informática”?

A concessão de vantagens remuneratórias aos servidores públicos está vinculada ao princípio da legalidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, devendo observar estritamente as hipóteses previstas em lei específica. Eventual inclusão de cargo não expressamente contemplado na legislação demanda prévia análise técnica, jurídica e orçamentário-financeira pelos órgãos competentes.

3. Caso não exista, há base financeiro-orçamentária para a inclusão desta gratificação por exercício em função técnica ao quadro de pagamentos dos servidores do cargo de “Assistente Técnico em Informática”?

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 294C-03D1-F1B7-E1BA





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 490/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Qualquer proposta que implique criação ou ampliação de despesa permanente com pessoal deve ser precedida de estudos de impacto orçamentário-financeiro, observando-se as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, a disponibilidade orçamentária, o equilíbrio das contas públicas e o planejamento da Administração Municipal. Assim, eventual viabilidade somente poderá ser aferida após as análises técnicas pertinentes.

4. Caso não exista, existe previsão de encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa referente à inclusão da gratificação de 33% por exercício em função técnica ao cargo de “Assistente Técnico em Informática”? Se não, justificar.

No presente momento, não há definição quanto ao encaminhamento de projeto de lei específico sobre a matéria. A Administração Municipal permanece avaliando continuamente medidas destinadas à valorização dos servidores públicos, observando as prioridades da gestão, a legislação vigente, a responsabilidade fiscal e a capacidade financeira do Município. Eventuais alterações legislativas serão objeto das análises técnicas e jurídicas cabíveis, caso se mostrem oportunas e viáveis.

5. Há estudo de viabilidade técnica para à inclusão da gratificação de 33% por exercício de função técnica ao cargo de “Assistente Técnico em Informática”? Se não, justificar.

A Administração Municipal reconhece a relevância das atividades desempenhadas pelos Assistentes Técnicos em Informática, profissionais que exercem papel essencial para o funcionamento dos sistemas informatizados, da infraestrutura tecnológica e da continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Nesse contexto, a atual gestão tem buscado, de forma permanente e responsável, alternativas voltadas à valorização dos servidores municipais. A matéria poderá ser objeto de estudos pelos setores competentes, contemplando aspectos técnicos, jurídicos, administrativos, orçamentários e financeiros, de modo a verificar sua viabilidade e eventual oportunidade de implementação, sempre em observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da responsabilidade fiscal e do interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 294C-03D1-F1B7-E1BA





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 490/2026



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 294C-03D1-F1B7-E1BA

Pág. 3/3 - Resposta - Requerimento nº 490/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 492/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 488/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

**Fernando Pereira Sirchia Júnior – Fernando Sirchia.
Vereador – Partido Democrático Trabalhista.**

Resposta ao Requerimento 492/2026 - Requer informações oficiais ao Poder Executivo acerca da composição da jornada de trabalho, cumprimento da Lei nº 11.738/2008, diretrizes sobre Hora Atividade (HA) e Hora de Estudo (HE) dos Professores de Apoio na rede pública municipal de Assis.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

1. Considerando que a atual jornada dos Professores de Apoio se divide em 25 horas de interação com alunos, 2 horas de HE e 3 horas de HA, solicita-se a confirmação oficial desta composição. Caso confirmada, de que maneira a Secretaria Municipal de Educação concilia essa distribuição com a Lei Federal nº 11.738/2008, que determina a reserva de 1/3 da jornada (no caso de 30 horas, 10 horas) exclusivamente para atividades extraclasse?

Informamos que a Secretaria Municipal da Educação, por meio de suas equipes técnicas e em conjunto com o Departamento de Educação Especial, está realizando estudo revisional sobre a organização das cargas horárias e jornadas de trabalho dos profissionais que atuam como professores de apoio à inclusão escolar. A atual distribuição das cargas horárias e a modulação dos contratos desses profissionais encontram-se em análise técnica, jurídica e administrativa, visando assegurar a adequada organização do trabalho pedagógico e o cumprimento da legislação vigente.

2. Existe estudo técnico, administrativo ou jurídico em andamento no âmbito do Poder Executivo para adequar a jornada do Professor de Apoio/Auxiliar, garantindo que as atividades de planejamento e confecção de documentos não extrapolam a carga horária oficial e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 72BB-FD5A-5085-7E9E





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 492/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

sejam adequadamente reconhecidas? Se sim, qual o cronograma para tais adequações?

Resposta no Item 1

Por fim, a Secretaria Municipal da Educação reafirma seu compromisso com a valorização dos profissionais da educação, com a observância da legislação vigente e com o permanente diálogo institucional junto ao Poder Legislativo, em benefício da qualidade da educação pública municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 72BB-FD5A-5085-7E9E





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 492/2026



Para validar visite https://sapl.assis.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 72BB-FD5A-5085-7E9E

Pág. 3/3 - Resposta - Requerimento nº 492/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE ASSIS



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 493/2026



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 489/2026.

Assis, 30 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Reinaldo Farto Nunes – Português.

Vereador – Partido dos Trabalhadores.

Resposta ao Requerimento 493/2026 - Requer informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de instalação de rede fixa de proteção na quadra de esportes localizada na esquina da avenida Vereador David Passarinho com rua Vicente de Carvalho, na vila Prudenciana.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos que no local será instalado alambrado seguindo padrão que está sendo instaladas em outros espaço, as descrições e especificações já foram encaminhadas ao setor de compras, está aguardando o processo de aquisição para instalação

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1BEC-B874-3FDF-66FC





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 493/2026



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1BEC-B874-3FDF-66FC

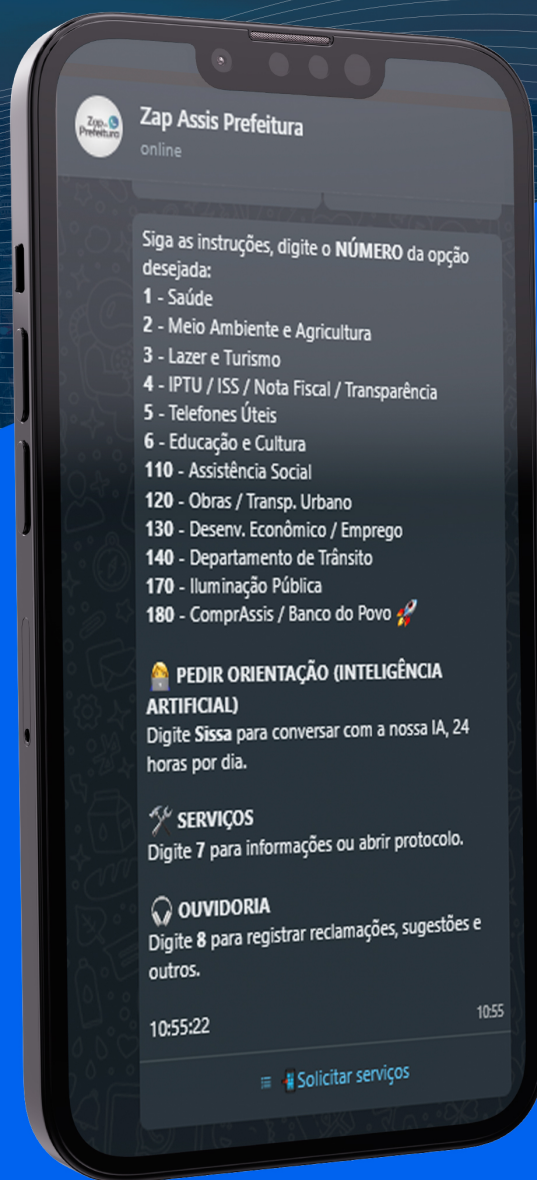




Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

Assinado por TELMA
GONCALVES
CARNEIRO SPERA
DE ANDRADE
(51119277949)
Data: sexta-feira, 3 de
julho de 2026 16:47:04

